

IMPrensa LIVRE

10/08/2004

07:58

APDSS entra com ação para garantir aplicação do “Passe Livre”

São Sebastião

A APDSS (Associação dos Portadores de Deficiências de São Sebastião) ingressou uma ação civil pública, na 2ª Vara da Comarca de São Sebastião, contra a Prefeitura Municipal. O motivo: descumprimento da Lei do Passe Livre, promulgada há dois anos.

Gustave Gama



O presidente da APDSS, Aldem Mello Aguiar, que entrou com uma ação contra a prefeitura

Caso estivesse sendo aplicada, os deficientes teriam direito ao uso do serviço de transporte coletivo gratuitamente. O custo das passagens seria pago pela prefeitura.

Na semana passada, a associação protocolou um pedido de liminar sobre a ação, apresentada no fim de julho. A idéia é tentar agilizar o processo. “A delonga no procedimento acarretará enorme prejuízo para os portadores de deficiência. Necessitam de tratamento médico, fisioterapêutico, além de freqüentarem escolas especiais, no entanto, estão privados de locomoção por não poderem usufruir um direito legítimo e devidamente disposto em lei”, relatou o presidente da APDSS, Aldem Mello Aguiar, o Dinho.

A ação é assinada pelo advogado Rodrigo Vicente Luca. “A grande maioria dos deficientes tem origens em famílias humildes e com recursos insuficientes para arcar com despesas de transporte”, completa Dinho.

Conforme explicou o presidente, a lei prevê que a prefeitura forneça o passe livre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração de um cadastro dos portadores de deficiências. A Autoviass já chegou a oferecer por contra própria o benefício, porém, segundo Aldem Aguiar, o passe também foi cortado.

Em junho o vereador Erwin Edson Aparecido da Mota, o Capitão Mota, cobrou a aplicação da lei municipal por meio de um requerimento aprovado na Câmara. A prefeitura informou, na ocasião, que a lei é inconstitucional e, por isso, não há obrigatoriedade do cumprimento.

Novela

A Lei do Passe Livre é alvo de discussão desde o início do ano. No mês de março, o presidente da APDSS participou de uma reunião com o proprietário da Autoviass (Auto Viação São Sebastião),

Luiz Carlos Soares, o secretário municipal de Saúde, Paulo Jorge Souza Campos, e o vereador Marquinho Souza, autor do projeto que originou a lei.

No encontro, o diretor da empresa explicou que o “passe livre”, de acordo com a lei, só seria possível de duas formas: “ou a tarifa do ônibus aumenta para cobrir os gastos com os beneficiados ou a prefeitura terá que oferecer subsídios que os cubram”.

Luiz Carlos Soares informou que a empresa oferece transporte gratuito para deficientes físicos locomotores, visuais, mentais, além de idosos e aidéticos. Contudo, ele salienta que, com a nova lei, o número de beneficiados crescerá muito.

Na ocasião, o secretário de Saúde chegou a cogitar uma possível modificação. “Acredito que a lei deve ser refeita, e dar direito só ao deficiente carente”, disse Paulo Jorge.

Atualmente são 200 deficientes cadastrados na entidade. “A partir do momento que a associação promove a integração social e é cortado o benefício, como vamos fazer a inclusão social, se estão tirando o direito de ir e vir. Queremos só que a lei seja cumprida, se é inconstitucional ou não, isso é uma outra história, que deve ser discutida no futuro”, concluiu. A APDSS informou que duas leis, uma federal e outra estadual, garantem viagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.